Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolo nº 7774
17 DEZ 2024
Folhas

OFÍCIO Nº 336/2024

Piraí, 17 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 107/2024 a 111/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 107/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar a servidora **GISELLE GOMES DA GLORIA**, Técnico em Informática, **matrícula 2088-9**, para responder como **Fiscal do contrato 15/2022**, feito entre essa Casa Legislativa e **SOFTWAREAP BRASIL - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 66.289.505/0001-26,** durante o período de 05 de Dezembro do ano corrente a 03 de Janeiro de 2025, por motivo de férias do servidor **Luís Claudio Cotta Barra**, oficial legislativo, Matrícula **2030-1**, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de dezembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 108/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **Leandro Pires Chrisostimo** - Matrícula nº **2065-6,** como Fiscal do contrato **Nº 18/2023**, que fazem entre si, essa Casa Legislativa e **Ana Beatriz da Costa Crespo Guilherme**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.491.488/0001-75**,

II - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantida pela administração, as condiçõespara o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº45. 600 de 16 de março de 2016, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes,

III - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, dos projetos básicos ou dos termos de referência, das propostas das Contratadas, e, oportunamente,dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas,sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização,

IV - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização,

V - Esta Portaria terá efeito a partir desta data; revogando-se as disposições em contrário,

VI- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 12 de dezembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 109/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar a partir desta data, dos respectivos cargos, os servidores listados abaixo:

NOME	CARGO
Adriana Gama Rodrigues	Chefe Departamento Técnico Legislativo
Alexandre Novaes de Souza	Assessor Legislativo
Cristiane das Mercês Damasceno Francisco Oliveira	Assessor Legislativo
Enderson da Silva	Assessor Legislativo
Flávio Macharet Barbosa	Diretor Legislativo
Geferson Henrique Pedro	Assessor Legislativo
Jaqueline Ferreira da Silva Guimarães	Assessor Legislativo
Jorge Luiz Fontes	Assessor Legislativo
Leila Aparecida Peixoto	Assessor Legislativo
Lilian Ferreira	Subdiretor Legislativo
Maísa Marcia Perrut Silva	Assessor Político Legislativo
Mario Gonçalves da Rocha	Assessor Legislativo
Meire do Rosário Gonçalves Coelho	Assessor Legislativo
Monique Santos de Lima	SubConsultor Legislativo Geral
Nelma Conrado Dolores Pauli	Assessor Legislativo
Nilton Teixeira Crosgnac	Assessor Legislativo
Pérola Borges Soares Nunes	Assessor Legislativo
Rafaela Vieira Costa	Consultor Legislativo Geral
Wallas Silva Pereira	Assessor Legislativo

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 17 de Dezembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 110/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **Lílian Ferreira,** para o cargo em comissão de Diretora Legislativo

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 17 de Dezembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 111/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **RAFAELA VIEIRA COSTA,** para o cargo em comissão de Chefe Departamento Técnico Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 17 de Dezembro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente